



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 17/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março  
de 2023**

Reintegrar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, no Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Integral, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Itaberaba

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no **Ofício 11/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**; no **Despacho #475185**; no **Despacho #475934**, **Processo nº 23805.250794.2022-12**, de 2 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reincorporar, a pedido, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Integral, concedido por meio do **Edital nº 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba e aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/03/2023 16:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 420499  
**Verificador:** fc2c2b81c5  
**Código de Autenticação:**



Fone: (75) 3253-1650